

P O R T A R I A Nº 441

O Desembargador FREDERICO DE MEDEIROS,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral
do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o Dr. Sebastião Luciano de Resende, Juiz Substituto da 6ª Zona Judiciária, com sede em PORTO NACIONAL, para exercer a função de Juiz Eleitoral da mesma, a partir de 22 de setembro último e até que seja provida efetivamente a referida zona.

Cumprasse e anote-se.

Gabinete da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 8 de novembro de 1962.



DESOR. FREDERICO DE MEDEIROS
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL.

Anotado

12-11-62

Boylan